



CÓD: SL-118JN-22
7908433216568

BAURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agente Educacional – Auxiliar De Creche

EDITAL Nº 02/2022

Língua Portuguesa

1. Compreensão/ interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características	01
2. Acentuação gráfica - de acordo com o novo acordo ortográfico. Emprego de vocabulário	15
3. Uso dos porquês	17
4. Morfologia (classes de palavras): substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e numeral. Uso do verbo – flexão verbal – compreensão das pessoas e tempos verbais	19
5. Sintaxe - (estudo do sujeito, predicado, verbos transitivos, verbos intransitivos, objeto direto, objeto indireto). Período simples e período composto. Uso da crase	23
6. Concordância nominal e verbal	28
7. Emprego dos sinais de pontuação	28
8. Denotação e conotação – figuras de linguagem	29
9. Pontuação	30

Matemática

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais - propriedades, operações, cálculo algébrico, representação geométrica, divisibilidade, números primos, expressões algébricas (operações e fatoração). Operações com números inteiros e frações. Raiz quadrada. Máximo divisor comum (mdc) e mínimo múltiplo comum (mmc). Resolução de situações-problema	01
2. Funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações. Equações do 1º e do 2º graus	06
3. Sistema de medidas para cálculo de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo	14
4. Razão, proporção, números e grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Problemas de matemática financeira	16
5. Sequência e progressões – progressões aritméticas e geométricas. Aplicações	21
6. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relações fundamentais. Trigonometria no triângulo retângulo	23
7. Matrizes: conceitos, aplicações e operações. Determinantes e sistemas lineares	25
8. Noções de probabilidade. Análise combinatória	34
9. Estatística: média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão. Análise e interpretação de dados, tabelas e gráficos. Interpretação de tabelas e gráficos para tratamento da informação	37
10. Geometria: cálculos de áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras	41
11. Problemas de raciocínio lógico e dedutivo	46

Legislação

1. Constituição da república federativa do Brasil de 1988 – (artigos: 1º ao 4º; 29 ao 31; 37 ao 41)	01
2. Lei orgânica municipal – (artigos: 1º ao 4º; 8º ao 16; 27; 28; 31; 34; 34-a; 39 ao 49; 51; 69; 70; 93 ao 95; 188; 195)	08
3. Lei municipal nº 3.601, De 27 de julho de 1993 – estrutura organizacional da prefeitura municipal de Bauru – (na íntegra)	12
4. Lei municipal nº 5.804, De 10 de novembro de 2009 – regula atos e processos administrativos no âmbito da administração pública municipal – (artigos 1º ao 6º; 16; 17; 22; 23;)	12
5. Lei municipal nº 1.574, De 1º de janeiro de 1971 – estatuto dos servidores públicos do município de Bauru – (na íntegra)	13
6. Lei municipal nº 3.781, De 21 de outubro de 1994 – dispõe sobre o direito de petição e sobre o regime disciplinar do servidor público municipal de Bauru – (na íntegra)	13
7. Lei municipal nº 4.830, De 17 de maio de 2002 – transforma o serviço de previdência dos municipais de Bauru – seprem – na fundação de previdência dos servidores públicos municipais efetivos de Bauru - funprev – (artigo 1º; 2º; 4º; 49 ao 61)	20
8. Lei municipal nº 5.999, De 30 de novembro de 2010 – dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salário – pccs, dos servidores específicos da área da educação do município, bem como reenquadra os respectivos cargos, reconfigura as carreiras, cria nova grade salarial, dispõe sobre a cessação do pagamento das gratificações e adicionais e institui jornadas de trabalho - (na íntegra)	22

Conhecimentos Específicos

Agente Educacional – Auxiliar De Creche

1. A educação infantil e saúde; cuidados essenciais: higiene da criança (banho, dentes e trocas de fraldas, uso de máscaras)	01
2. Educação alimentar; rotinas de atendimento à criança (proteção, primeiros socorros, sono, repouso e banho de sol)	04
3. Ludicidade, jogos e brincadeiras	08
4. Cuidados relacionados à covid-19 com crianças na creche	24
5. Cuidar e educar na rotina na creche	25
6. Conhecimento e incentivo ao desenvolvimento infantil	27
7. Lei federal nº 8.069/90 (Eca)	35
8. Base nacional comum curricular – BNCC	74

COMPREENSÃO/ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS. GÊNEROS TEXTUAIS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



• **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

Interpretação de Texto

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seladas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:





Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS, REAIS - PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, CÁLCULO ALGÉBRICO, REPRESENTAÇÃO GEOMÉTRICA, DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, EXPRESSÕES ALGÉBRICAS (OPERAÇÕES E FATORAÇÃO). OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS E FRACIONÁRIOS. RAZ QUADRADA. MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC) E MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM (MMC). RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0,1,2,3,4,5,6 \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1,2,3,4,5,6 \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é m-1.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$10 + 12 - 6 + 7$$

$$22 - 6 + 7$$

$$16 + 7$$

$$23$$

Exemplo 2

$$40 - 9 \times 4 + 23$$

$$40 - 36 + 23$$

$$4 + 23$$

$$27$$

Exemplo 3

$$25 - (50 - 30) + 4 \times 5$$

$$25 - 20 + 20 = 25$$

Números Inteiros

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto \mathbb{Z} :

1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero

$$\mathbb{Z}^* = \{\dots -2, -1, 1, 2, \dots\}$$

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos

$$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$$

3) Conjunto dos números inteiros não positivos

$$\mathbb{Z}_- = \{\dots -3, -2, -1\}$$

Números Racionais

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com $b \neq 0$. São exemplos de números racionais:

$$-12/51$$

$$-3$$

$$-(-3)$$

$$-2,333\dots$$

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535...$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666...$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros(100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0,333... em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$x = 0,333...$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

$$10x = 3,333...$$

E então subtraímos:

$$10x - x = 3,333... - 0,333...$$

$$9x = 3$$

$$x = \frac{3}{9}$$

$$x = \frac{1}{3}$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

Façamos $x = 1,1212...$

$$100x = 112,1212...$$

Subtraindo:

$$100x - x = 112,1212... - 1,1212...$$

$$99x = 111$$

$$x = \frac{111}{99}$$

Números Irracionais

Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.

- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.

- Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$ com a e b inteiros e $b \neq 0$.

Exemplo: $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$ e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

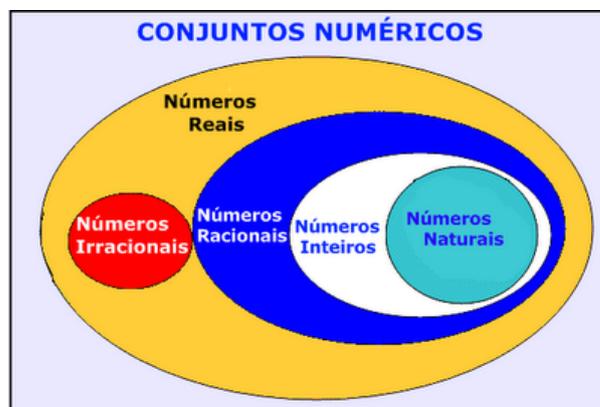
Exemplo: $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$ e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$ é um número racional.

Exemplo: radicais ($\sqrt{2}, \sqrt{3}$) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

Números Reais



Fonte: www.estudokids.com.br

Representação na reta



Intervalos limitados

Intervalo fechado – Números reais maiores do que a ou iguais a e menores do que b ou iguais a b.



Intervalo: $[a, b]$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x \leq b\}$

Intervalo aberto – números reais maiores que a e menores que b.



Intervalo: $]a, b[$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a < x < b\}$

Intervalo fechado à esquerda – números reais maiores que a ou iguais a A e menores do que B.



Intervalo: $[a, b[$
 Conjunto $\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x < b\}$

Intervalo fechado à direita – números reais maiores que a e menores ou iguais a b.



Intervalo: $]a, b]$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a < x \leq b\}$

Intervalos Ilimitados

Semirreta esquerda, fechada de origem b- números reais menores ou iguais a b.



Intervalo: $] -\infty, b]$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x \leq b\}$

Semirreta esquerda, aberta de origem b – números reais menores que b.



Intervalo: $] -\infty, b[$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x < b\}$

Semirreta direita, fechada de origem a – números reais maiores ou iguais a A.



Intervalo: $[a, +\infty[$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x \geq a\}$

Semirreta direita, aberta, de origem a – números reais maiores que a.



Intervalo: $]a, +\infty[$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x > a\}$

Potenciação

Multiplicação de fatores iguais

$$2^3 = 2 \cdot 2 \cdot 2 = 8$$

Casos

1) Todo número elevado ao expoente 0 resulta em 1.

$$1^0 = 1$$

$$100000^0 = 1$$

2) Todo número elevado ao expoente 1 é o próprio número.

$$3^1 = 3$$

$$4^1 = 4$$

3) Todo número negativo, elevado ao expoente par, resulta em um número positivo.

$$(-2)^2 = 4$$

$$(-4)^2 = 16$$

4) Todo número negativo, elevado ao expoente ímpar, resulta em um número negativo.

$$(-2)^3 = -8$$

$$(-3)^3 = -27$$

5) Se o sinal do expoente for negativo, devemos passar o sinal para positivo e inverter o número que está na base.

$$2^{-1} = \frac{1}{2}$$

$$2^{-2} = \frac{1}{4}$$

6) Toda vez que a base for igual a zero, não importa o valor do expoente, o resultado será igual a zero.

$$0^2 = 0$$

$$0^3 = 0$$

Propriedades

1) $(a^m \cdot a^n = a^{m+n})$ Em uma multiplicação de potências de mesma base, repete-se a base e soma os expoentes.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – (ARTIGOS: 1º AO 4º; 29 AO 31; 37 AO 41)

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

**CAPÍTULO IV
DOS MUNICÍPIOS**

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito)(Vide ADIN 4307)

a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;(Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

a)em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

b)em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

c)em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

d)em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

e)em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

f)em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;(Renumerado do inciso VI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;(Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;(Renumerado do inciso VIII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;(Renumerado do inciso IX, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;(Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;(Renumerado do inciso XI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.(Renumerado do inciso XII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Art.29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)(Vide Emenda Constitucional nº 109, de 2021) (Vigência)

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)(Produção de efeito)

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

§10A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§2o Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I-efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

II-não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

III-enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§3o Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1o deste artigo.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;(Vide ADPF 672)

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

**A EDUCAÇÃO INFANTIL E SAÚDE; CUIDADOS ESSENCIAIS:
HIGIENE DA CRIANÇA (BANHO, DENTES E TROCAS DE
FRALDAS, USO DE MÁSCARAS)**

Higiene

Para cuidar é preciso, antes de tudo, estar comprometido com o outro, com sua singularidade, ser solidário com suas necessidades. Para isso, é preciso a construção de um vínculo entre quem cuida e quem é cuidado.

Cuidados corporais básicos

Lavar o rosto, secar as mãos e as primeiras tentativas de escovar os dentes fazem parte dos cuidados corporais básicos que colaboram para que a criança se sinta bem com ela mesma. Revela-se no rosto da criança um indiscutível prazer quando toma um banho sem pressa e tem seu cabelo penteado por um adulto. Além disso, dizer a ela o quanto está bonita, enfatiza o valor desses cuidados minuciosos.

Banho

O banho é um ato de afeto que deve ser feito com calma. É um momento precioso, onde um adulto interage individualmente com uma criança. Esse momento deve ser de muita conversa, de olho no olho, de brincadeiras com a água.

Uma atitude que demonstra o nosso respeito pela criança é sempre pedirmos licença para tocarmos seu corpo, explicando o objetivo de cada gesto.

Toda criança deve ter seus utensílios de higiene pessoal separados e identificados e devem ser de uso individual.

Alguns aspectos devem ser observados no planejamento do banho para que seja realizado com segurança e conforto:

- providenciar e organizar todo o material do banho;
- lavar as mãos antes de dar o banho na criança e após a realização desse procedimento;
- ligar a ducha e examinar a temperatura da água com o dorso da mão;
- encher a cuba e examinar, novamente, a temperatura da água com o dorso da mão;
- retirar a roupa da criança e colocá-la na cuba;
- caso tenha defecado antes do banho, fazer a higienização com o papel higiênico/lenço umedecido, conforme as instruções dos procedimentos de troca de fraldas, antes de colocá-la na cuba;
- começar a higienização da cabeça (cabelos) e depois do corpo, parte de trás das orelhas, pescoço e axilas – locais em que se acumulam detritos;
- lavar os braços e as pernas da criança, atentando-se para os dedos dos pés e das mãos;
- lavar o umbigo e, finalmente, a região inguinal, limpando-a cuidadosamente e detalhadamente, principalmente nas meninas;
- após o banho, enrolar a criança em uma toalha seca;
- enxugar a cabeça com movimentos suaves, evitando-se esfregar;
- enxugar bem as dobras e orelhas com a toalha;
- passar pomada preventiva contra assadura e colocar uma nova fralda descartável;
- após enxugar a criança, trocá-la com roupas limpas e secas;

No banho de chuveiro para as crianças maiores o chão deve ser protegido por material antiderrapante que deve ser mantido sempre limpo, para evitar o acúmulo de germes.

Troca de Fraldas

Nunca adiar a troca de fralda, que deverá ser realizada de acordo com a necessidade individual da criança e nunca em horários predeterminados.

Não deixar jamais a criança sozinha sobre o trocador, mesmo que por segundos, para evitar quedas.

Interagir com a criança durante a troca, explicando a ela o que está fazendo e possibilitando que participe do cuidado com o seu corpo, de acordo com seu desenvolvimento.

Organizar o momento da troca:

- certificar-se de que todos os materiais estão preparados;
- lavar as mãos antes de limpar o bebê e após a realização desse procedimento;
- levar a criança ao fraldário e colocá-la em posição de troca (decúbito dorsal);
- retirar a fralda da criança e começar a limpeza com papel higiênico /lenço umedecido para não sujar a água, sempre de cima para baixo, principalmente nas meninas, para evitar que as fezes entrem em contato com a região genital;
- após a limpeza, fechar a fralda suja com as próprias tiras adesivas e jogar em lixo apropriado;
- colocar o bebê na cuba e lavar as partes íntimas com água e sabão;
- secar bem a pele do bebê com uma toalha macia, usar pomada preventiva contra assaduras.

O local de troca e armazenamento de fraldas sujas precisa ser mantido bem arejado para evitar que os cheiros característicos do xixi e do cocô incomodem a todos.

O lixo onde são descartadas as fraldas contendo dejetos precisa ser tampado e trocado com frequência.

Desfralde

A prática do uso do banheiro geralmente inicia-se no fim do segundo ano de vida e pode durar até os quatro anos dependendo da criança.

Esse processo se dá de modo individual e deve ser feito em parceria com a família, com a mesma abordagem, para que a criança não fique confusa.

A criança precisa ter algumas habilidades para começar a ficar sem as fraldas, como, por exemplo, ficar sentada sozinha, andar com segurança, expressar-se para conseguir ir ao banheiro e tirar suas roupas.

É importante familiarizar a criança com o vaso sanitário, explicando-lhe quando e como usá-lo. No início, é importante oferecer o banheiro constantemente, aumentando gradativamente os intervalos de tempo.

O adulto tem a responsabilidade de assegurar, pelo seu contato com os pais, que a criança não seja colocada sob pressão. Esse treinamento deve ocorrer de forma gradativa e suave, sem causar traumas psicológicos.

Higiene Bucal

O ensino da técnica de higiene bucal às crianças deve ser um processo gradativo, estabelecido em parceria com os pais, com ajuda da professora.

As crianças precisam aprender a manusear a escova e fazer movimentos corretos para higienizar os dentes, a boca e a língua. Até os seis anos necessitam de supervisão dos adultos para realizar a escovação de forma eficaz e estabelecer uma rotina.

Criança sem dentição:

- higienizar as mãos conforme procedimento já descrito;
- enrolar uma gaze ou fralda de boca limpa no dedo indicador direito ou esquerdo, molhando-se em água filtrada ou fervida;
- limpar a gengiva da criança, abordando a pele superior e inferior, a língua, e o céu da boca, isto é, toda cavidade bucal, após as principais refeições.

Criança com dentição:

- usar escova macia com a cabeça pequena em todos os dentes;
- usar creme dental infantil com flúor a partir do nascimento do primeiro molar decíduo (de quinze a dezoito meses);
- estimular a criança a cuspir a espuma da escovação;
- usar uma quantidade mínima (“sujar” a escova com quantidade de pasta semelhante a um grão de arroz);
- identificar todas as escovas com o nome do usuário;
- após o uso, bater a escova na pia para eliminar o excesso de água, enxugá-la com papel toalha e acondicioná-la individualmente, preferencialmente com protetor de cerdas.

Higiene Nasal

Entre todas as formas de cuidado corporal que oferecemos à criança pequena, essa é provavelmente a mais difícil de fazer com sensibilidade. É necessário atenção ao fazer a higiene nasal da criança, não fazê-lo de maneira áspera, pois a pele da narina é sensível e geralmente fica irritada com muita facilidade.

Um passo a ser dado em direção ao autocuidado consiste em orientar as crianças maiores a aprender a assoar seu próprio nariz, uma habilidade bastante complexa para dominar.

O papel usado na higiene nasal deve ser descartado logo após o uso em local apropriado.

Sono e Repouso

O atendimento às necessidades de sono e repouso, nas diferentes etapas da vida da criança, tem um importante papel na saúde em geral e no sistema nervoso em particular. As necessidades e o ritmo de sono variam de indivíduo para indivíduo, mas sofrem influências do clima, da idade, do estado de saúde e se estabelecem também em relação às demandas da vida social.

Em um espaço coletivo, prever momentos para descanso entre períodos de atividades — o que nem sempre significa dormir — pode ser importante para crianças que necessitam descansar ou de maior privacidade. Os horários de sono e repouso não são definidos a priori, mas dependem de cada caso ou de cada tipo de atendimento. A frequência em instituições de educação infantil acaba regulando e criando uma rotina. Mas é importante que haja flexibilidade de horários e a existência de ambientes para sono ou para atividades mais repousantes, pois as necessidades das crianças são diferentes.

Para esse momento acontecer com qualidade, alguns cuidados devem ser providenciados antes dos bebês e crianças pequenas dormirem, como:

-é importante utilizar alguns marcadores de rotina para que as crianças consigam ter uma previsibilidade do que vai acontecer; uma música adequada, a leitura de um livro ou a narração de uma história pode auxiliar as crianças a se desligarem das demais atividades e estímulos;

-os momentos de sono ou descanso podem ser precedidos por brincadeiras mais tranquilas ou atividades de relaxamento que contribuam para a diminuição da agitação;

-os colchões devem ser dispostos com certa distância uns dos outros de modo a evitar o contato direto entre as crianças;

-os bebês não devem dormir em bebê conforto;

-deixar o ambiente aconchegante, livre de fontes diretas de luz e ruídos externos. A luminosidade deve permitir escurecer um pouco a sala, mas não ficar demasiadamente escuro para que a criança diferencie o sono noturno do diurno;

-a ventilação na sala deve estar organizada de modo a promover a circulação do ar, sendo também necessário verificar se é preciso colocar umidificadores ou recipientes com água nos dias secos;

-preparar a criança: tirando-lhe os sapatos, acessórios de cabelo, objetos ou roupas que apertam e, se necessário, fazendo a troca de roupas e fraldas;

-conversar com as crianças, desejando-lhes bom sono;

-colocar o bebê de barriga para cima com a cabeça virada para o lado para evitar acidentes no caso de regurgitar ou vomitar durante o sono;

-um ambiente tranquilo e seguro, com pessoas e objetos conhecidos e o contato físico (carinhos nos cabelos ou nas costas, massagens) são fundamentais para transmitir segurança e bem-estar. Para as crianças que ainda necessitam de “objetos de transição” é importante que tenham em mãos um objeto pessoal, tal como: a chupeta para as crianças que fazem uso, o bichinho, o paninho ou outro objeto que possa deixar a criança mais tranquila;

-pensar em atividades para as crianças que dormem pouco ou não querem mais dormir;

• Durante o primeiro ano de vida as crianças vão regulando suas necessidades de sono. Alguns dormem logo que são colocados no colchonete, outros ficam balbuciando, outros ainda gostam de ser embalados ou acalentados com toques e canções de ninar. Esses rituais ajudam a controlar as ansiedades e a agitação, muitas vezes desencadeadas pelo próprio cansaço.

• A organização do berçário com vários cantos estruturados com colchonetes e almofadas, que promovem a livre movimentação e exploração dos bebês e sua interação com objetos e companheiros, possibilita maior liberdade de ação e ao mesmo tempo períodos de relaxamento e acolhimento. Às vezes, algumas crianças, dependendo do clima e do número de horas de sono à noite, precisam de um breve cochilo na instituição.

CUIDADOS COM A CRIANÇA

Tempos de Cuidar, Educar e Brincar

Quando pensamos no atendimento, nas necessidades e nos cuidados com crianças pequenas nas instituições de educação infantil, definir medidas de higiene e proteção é indispensável, todavia não é suficiente.

Para cuidar de crianças pequenas é preciso compreender o ritmo vital e as emoções da criança, seus gestos, expressões e palavras de modo a atender suas necessidades; e do mesmo modo oferecer-lhes carinho, conforto, bem-estar e oportunidades de vivenciar diversas experiências nos ambientes da instituição. Nessa perspectiva, o adulto precisa estar com os bebês, observar, acolher e desafiar.

Como destaca Barbosa (2010), crianças pequenas precisam de tempo, longos tempos para brincar, para comer, para dormir, tempo para explorar o mundo, para observar, relacionar-se e para criar. Nesse sentido, o tempo é um importante elemento para definição da especificidade do trabalho com bebês.

Para promover a qualidade de vida, a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças pequenas, é preciso ter muita atenção à organização dos tempos e das relações das crianças na Educação Infantil, desde a acolhida até os momentos das refeições, brincadeiras, atividades de higiene, práticas de repouso e atividades em áreas externas. Nesses momentos, o cuidar, o educar e o brincar devem estar integrados.

Adaptação

O período de adaptação das crianças pequenas nas unidades escolares requer cuidados específicos.

Partimos do princípio que a criança precisa ser cuidada com afeto e respeitada em suas diversas necessidades; é preciso entender que esse período de separação entre a mãe e sua criança pode gerar sofrimentos e dificuldades no estabelecimento dessas relações para ambas. É preciso tempo para acomodação.

O Planejamento de rotina com horários flexíveis é fundamental, especialmente na primeira semana, podendo se estender até uma quinzena, dependendo de como está o processo de adaptação em cada turma, e com cada criança individualmente.

É um período de extrema importância para que a criança e a família se familiarizem com o contexto escolar e também para a formação de vínculos afetivos que venham a possibilitar um bom relacionamento.

Nesse período, permitir a presença de um dos familiares da criança na escola, pode em alguns casos se fazer necessário, para que tanto a criança como a família fortaleçam o vínculo e a segurança na escola. Normalmente uma semana é suficiente para essa permanência de um familiar junto à criança, sendo seu tempo gradualmente reduzido, à medida em que aumenta o tempo de permanência da criança na escola, até ficar mais tranquilamente em período integral, se for o caso.

Também é importante garantir para as crianças que precisarem, o direito de trazer um objeto querido de casa para ajudá-las na adaptação à escola: uma boneca, um brinquedo, uma chupeta, um travesseiro.

Caso a criança tenha um irmãozinho maior que já está na escola há mais tempo, procure criar condições para que este ajude o irmão menor em sua adaptação à escola.

Nunca deixe crianças inseguras, assustadas, chorando ou apáticas, sem atenção e carinho; se necessário, gestores e outros funcionários podem e devem prestar auxílio à professora e às crianças em um momento mais crítico, como por exemplo, de choro coletivo, buscando acalmá-los e reestabelecendo a tranquilidade de todas as crianças.

No caso das crianças menores de 3 anos, procurar manter a rotina que a criança tem em casa, especialmente quanto aos rituais para dormir, comer ou usar o banheiro.

Para as crianças maiores de 3 anos, é importante conversar sobre seus sentimentos, sobre a rotina, contar o que vai acontecer com elas, ajudá-las a expressarem seus sentimentos e valorizá-las enquanto pessoa, promovendo sua autoconfiança para lidar com essa situação.

Diferentes são as reações e as questões que cada criança apresenta nesse período. Acreditamos que uma conversa aberta e franca com a família é o melhor caminho para superar as dificuldades do período de adaptação.

Uso de chupeta

Geralmente bebês e crianças pequenas chegam à creche fazendo uso de chupeta.

Para algumas ela é importante na hora do sono, para outras quando acordam também. Para determinadas crianças, no momento do choro, a chupeta faz com que parem imediatamente, acalmando-as.

Como lidar com a criança?

Ao entender que a chupeta é um objeto de apego e fundamental para a adaptação na creche, busque os momentos mais adequados para sugerir aos pequenos que ela não seja usada, como durante as refeições, na hora do parque e das atividades, explicando que ela atrapalha os movimentos e a fala. Nesses momentos de ausência da chupeta, sempre oferecer um aconchego especial, como o colo ou uma canção, para quem se mostrar mais sensível.

Quando o combinado é não usar a chupeta, algumas crianças podem não lidar bem com o fato, mesmo com você oferecendo atenção e outros objetos de apego. Nesses casos de resistência, devolva a chupeta para que elas não se sintam desamparadas.

Alimentação

A situação de alimentação é foco de muitas aprendizagens em que o cuidar e o educar acontecem de modo inseparável. O ato de alimentar tem como objetivos, além de oferecer nutrientes para manutenção da vida e da saúde, proporcionar conforto ao saciar a fome, prazer ao estimular o paladar e contribuir para a socialização ao revesti-lo de rituais (sentar-se à mesa, comer com o grupo, usar o local destinado a esse fim). Desse modo:

- os bebês podem realizar as refeições junto às demais turmas. Esse é um momento precioso de interação com as crianças maiores;

- o respeito às preferências e às necessidades das crianças indica que nunca devem ser forçadas a comer, embora possam ser ajudadas por meio da oferta de alimentos atraentes, bem preparados, oferecidos em ambientes afetivos, tranquilos e agradáveis;

- o adulto deve ajudar as que recusam alimentos ou que apresentem dificuldades para se alimentar sozinhas;

- os alimentos devem ser servidos em temperatura adequada para a criança. A prática de o adulto soprar o alimento deve ser abolida, a fim de evitar disseminação de microrganismos. Caso seja necessário, incentive as próprias crianças maiores a soprar sua comida;

- as crianças têm maior necessidade de beber água que o adulto, uma vez que têm maior percentual de água corporal. Portanto, devemos sempre oferecer água para elas, criando recursos para que as maiores se sirvam com autonomia, incentivando-as sempre, pois, no meio das brincadeiras, dificilmente elas se lembram de parar para beber água;